



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 02/07/10  
  
Assessoria de Plenário

IND 9387/2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:  
 CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CEF  CSD  CSD/CEDP  
 CDE/CEM  
Em, 08/09/10  
  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de paradas de ônibus com abrigo no KM 45 e 46, da Rodovia DF-250, Vila São José, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de paradas de ônibus com abrigo no KM 45 e 46, da Rodovia DF-250, Vila São José, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de representantes daquela comunidade, os quais lutam por melhorias na Região, principalmente no que se refere a transporte público.

A sugestão visa implantação de paradas de ônibus com abrigo, propiciando maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada **ÉLIANA PEDROSA**  
DEM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9387/2010  
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 02/07/10 às 15 emm.  
  
Assinatura: 17325  
Metrícula: